

RESOLUÇÃO N° 110 DE 12/11/81

“ APROVA REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S.S.PARAÍSO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, que com esta Resolução se publica e dela fica fazendo parte integrante.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 12 de Novembro de 1981.

VER.PRES.JOSÉ GALVÃO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.JOSÉ SALVADOR EUSTÁQUIO /
VER. SECRET.JOSÉ CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE